

  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7.ª REGIÃO**

PROCESSO Nº 0912-75.2017.5.07.0003

**AUTO DE REAVALIAÇÃO**

No dia 27/02/2026, eu, Rodrigo Ponte Ildefonso – Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado retro, passado em favor de **Erasm Carlos Lopes Pinto** em face de **Quintal da Varjota Bar e Restaurante Ltda - ME e outros (3)**, para o pagamento da dívida trabalhista existente, não tendo o(s) executado(s), no prazo legal, efetuado o pagamento, nem garantido a execução, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a **REAVALIAÇÃO** do seguinte bem:

**IMÓVEL** - Um imóvel rural, situado no lugar LAGOA DOS PORCOS, neste município de Caucaia-CE, com frente para a Estrada Carroçável, distando 464,54m, no sentido Leste-Oeste para a Estrada Capuan-BR 222, denominado Terreno T-14, de formato irregular, com uma área to tal de 2,50ha e perímetro de 591,53m, medindo e extremando: AO LESTE, frente, em único segmento de reta, partindo do ponto P4 até o ponto P4B, no sentido Norte-Sul, com ângulo interno de 103°, medindo 159,41m, limitando-se com a Estrada Carroçável; AO SUL, lado direito, em um único segmento de reta, partindo do ponto P4B até o ponto P4A, no sentido Leste-Oeste, com ângulo interno de 77°, medindo 136,38m, limitando-se com parte do Terreno denominado T-04, de propriedade da Eldorado Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda ME; AO OESTE, fundos, em único segmento de reta, partindo do ponto P4A até o ponto P2D, no sentido Sul-Norte, com ângulo interno de 103°, medindo 159,41m, limitando-se com parte do Terreno denominado T-03, de propriedade da Eldorado Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME; AO NORTE, lado esquerdo, em único segmento de reta, partindo do ponto P2D até o ponto P4, no sentido Oeste-Leste, com ângulo interno de 77°, medindo 136,38m, limitando-se com parte do Terreno denominado T-01, de propriedade da Eldorado Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME.

Imóvel cuja **matrícula possui o nº 037.817**, registrado no Ofício Privativo de Registro de Imóveis de Caucaia/CE, localizado na Rua Barão de Ibiapaba, 340, Centro, Caucaia/CE.

**Valor da avaliação imóvel: R\$ 1.225.000,00** (um milhão e duzentos e vinte e cinco mil reais).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Feita assim a penhora e avaliação, lavro o presente, que assino.

CAUCAIA, 27 de fevereiro de 2026.

  
**Rodrigo Ponte Ildefonso**

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO PONTE ILDEFONSO, em 03/03/2026, às 07:00:15 - e4ee042  
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO:03235270000170  
<https://pje.trt7.jus.br/pejz/validacao/26030306593332700000048125192?instancia=1>  
 Número do processo: 0000912-75.2017.5.07.0003  
 Número do documento: 26030306593332700000048125192